

## **LEI Nº 2.320/2013**

Declara de utilidade pública Associação  
Cultural Nova Vida - ACNV

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Nova Vida - ACNV, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.977/0001-43, com sede a Rua Cláudio José Mariano da Rocha, 255, Bairro Nova Viçosa, no Município de Viçosa, Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 24 de julho de 2013.

Celito Francisco Sari  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Alexandre Valente Araújo, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 16/07/2013).